



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº101/ 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1957 de 26/11/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$30.000,00, abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	13		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			5.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
	51		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	63		08.244.0009.2051.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO			3.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA	ESCOLAR			
	136		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	9		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			-5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
	52		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	57		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL			-13.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	108		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL			-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de novembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal